ATA DA 136.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas , reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, de forma virtual. Sob a Presidência de **Milton Carlos Zanelatto Gonçalves**, com os (as) **conselheiros (as)**: Thais Clementina Marzurkiewicz, Licyane Cordeiro, Andre Sell, Antonio Ricardo Nunes Sardo, Claudio Luiz Bravim da Silva, Contança Lacerda Camargo, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rene Jose Rodrigues Junior, Antonio Claret Pereira de Miranda, Rafaela Weigert, Leonardo Danielli e Vandinês Gremaschi Canassa . **Ficam justificadas as ausências dos (as) conselheiros (as)** **titulares:** Eduardo Verri Lopes, Mirna Luiza Cortopassi Lobo, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Ormy Leocádio Hutner Junior, Armando Luis Ito, Sara Watanabe e Walter Gustavo Linzmeyer. **Colaboradores** do CAU/PR: Supervisor de Secretaria Paola Martins Bastos, Supervisora de Gabinete Edvaneide Amancio de Lima, Supervisor Administrativo Alessandro Boncompagni Junior, Gerente Geral Lucas Martins Rieke, Chefe de Gabinete Regis Alessander Wilczek, Gerente de Planejamento João Eduardo Dressler Carvalho e o Gerente Juridico Luiz Paulo Guimarães. **1. Abertura**: Após a verificação de quórum o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**, iniciou a reunião às quatorze horas, solicitou a execução do Hino Nacional. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** pediu que todos ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da Pauta.** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** agradeceu a presença de todos e fez a leitura e discussão da Pauta. Pediu que fosse posto na tela a pauta, duas questões de alteração de pauta, uma foi uma justificativa pela manhã da Conselheira Rafaela, que estava com mal-estar e não poderia participar da plenária, e teriam o item 6.4 que o processo seria relatado por ela, que precisaram retirar de pauta. Falou do outro ponto também de pauta, um relato do Conselheiro Ricardo Leites, ele ia tentar fazer o envio do seu relato por e-mail, mas não conseguiu enviar a tempo, e não participou, justificou a ausência na plenária, então retiraram esses processos de pauta, deixando para a próxima plenária. Relatou que teriam também o item 6.2, aprovação das contas do segundo trimestre de 2021, em regime de urgência, e se fez necessário devido aos prazos que são dados pelo CAU/BR para que se envie a aprovação do trimestre. Relatou que, fazem a aprovação parcial, mês a mês, então já teria isso encaminhado. Falou da questão dessa pauta, a questão da aprovação do concurso de TFG, que pediu para colocar como extra pauta, mas pediu desculpa porque a pauta estava no 6.9, edital do TFG. Perguntou aos demais conselheiros se tinham alguma questão em relação à pauta que gostaria de manifestar. Não tendo manifestações a respeito da pauta, perguntou se podiam encaminhar para aprovação da pauta em tela. Pediu então os conselheiros favoráveis à aprovação da pauta, permanecessem como estavam, contrários e abstenções, pediu que por favor se manifestassem no chat do aplicativo. Não tendo manifestação, entenderam que todos os conselheiros seriam favoráveis a aprovação da pauta em tela. Próximo ponto de pauta, que era discussão e aprovação das atas. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** comentou que na verdade isso seria muito mais um informe, que tiveram enfim a licitação, concluída das desgravações, então que este mês conseguiram terminar todo processo de degravação para contratação e homologação da empresa que fará a degravação das plenárias. Então foram enviadas já a ata da plenária 134, 135, e já será enviada também a da 136 para degravação, então como tinham um acúmulo, e é o início do contrato, a empresa ainda não tinha retornado com as atas para que se possa encaminhar aos conselheiros, mas para a próxima plenária, acreditava que já estariam com todas as atas em dia, até porque a empresa tem um prazo, que teriam um prazo de contrato para envio e um prazo de em contrato para retorno dessas desgravações, então a partir do mês que vem deveriam estar sempre par e passo para aprovação de ata, com o número de plenária, sempre em cima. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** pediu desculpas nessa ausência da 134 e 135 que já se encontram de posse da empresa, mas que conseguiram terminar o certame disso agora no final do mês, porque tinha toda uma questão de prazos legais que tinha que dar de recurso, impugnação, publicação em diário oficial, leitura de contrato, início de vigência, então tiveram essa pequena demora de início, mas que agora já estaria resolvido e os documentos já tinham sido encaminhados. **5. Comunicaçoes:** 5.1. Palavras Do Presidente 5.1.1 Informe de Licença – Conselheiro Gustavo Linzmeyer – Protocolo 1409012/2021 O primeiro informe que fez, foi que o Conselheiro Walter Gustavo, fez um pedido de licença temporária do cargo, pediu para o Alessandro colocar em tela, para fazer uma leitura rápida, disse que ele pediu o afastamento das suas funções de conselheiro, por três meses, neste período de sua ausência, o conselheiro suplente, no caso, o conselheiro João Virmond Suplicy, que faria as vezes de conselheiro titular. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** fez a leitura da carta: “Prezado Presidente Milton, venho através desse informar meu pedido de licença das funções de atividades como Conselheiro Titular do CAU Paraná, conforme artigo 26, inciso 2, do regimento interno do CAU Paraná e DPOR 0116-032020 por 90 dias para tratar de questões pessoais, urgentes e irremediáveis, ciente de vossa compreensão, atenciosamente Walter Gustavo Linzmeyer”. O presidente informou então que era só para ficar registrado a respeito da ausência, que neste período seria convocado diretamente o Conselheiro Suplente do Gustavo. Em seguida pediu, porque não tinha visto no chat que o Conselheiro Miranda tinha um processo para ser apresentado hoje, que seria um recurso da Lis Aurea, que ele pediu para também retirar de pauta, o item 6.6, pedindo ao Conselheiro Miranda que o corrigisse se estivesse equivocado, só para registro. O presidente deu a palavra ao Conselheiro **ANTÔNIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA** que informou ao presidente que ele estava correto. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** agradeceu ao conselheiro. 5.1.2. Participação CAU/PR no Smart Cities Barcelona O presidente passou para o próximo ponto e pediu para que o Alessandro colocasse em tela. Falou que o CAU-PR já vinha há alguns anos, desde a primeira edição da Feira Smart City, em Curitiba, o CAU sempre foi parceiro, inclusive com participação em estandes na feira, devido a esse histórico de participação , e até pelo CAU Paraná ser um propagador desta questão de planejamento urbano, soluções e melhoria das cidades, que eles foram convidados pelo governo do estado para compor a comitiva oficial da feira em Barcelona, que faria então rapidamente a leitura: *“Prezado Milton Carlos Zanelatto Gonçalves, gostaria de convidá-lo a participar da Comitiva Oficial Smart City Expo World Congress entre os dias 15 e 19 de novembro de 2021, em Barcelona. Estamos organizando uma agenda exclusiva para a Comitiva, com visitas às importantes empresas e instituições com projetos em cidades inteligentes, além de eventos com autoridades, experts e empresários locais. Este é o evento de referência em desenvolvimento urbano e, por três dias, torna-se o centro global onde executivos, representantes do governo e academia de todo o mundo se encontram para explorar soluções para um futuro melhor para nossas cidades. Cordialmente Superintendente Geral de Inovação Marcelo Rangel”*. O presidente disse que isso seria para fazer parte da comitiva do Governo do Estado, onde iriam fazer visita à feira em Barcelona, que ocorreria agora no próximo mês. Comentou que provavelmente não deva participar, mas que acharia que seria importante a questão do reconhecimento do CAU Paraná, as iniciativas, justamente terem aberto as portas junto ao Governo do Estado, e aproveitou para comunicar que estariam para acertar um memorando de intenções, a respeito de BIM com o governo do estado no próximo mês, juntamente com o CREA Paraná, a Casa Civil do Governo do Estado, e o CAU Paraná para difundir as ideias e práticas de BIM por todo o estado, que teriam então no dia seguinte inclusive uma agenda com o secretário do estado de planejamento, secretário Valdemar, que estariam nessa aproximação junto ao governo do estado, para que se pudesse tornar algumas políticas públicas do CAU mais efetivas, para que se pudesse ter esse contato com as prefeituras, acesso às informações do Governo do Estado, sempre de forma mais rápida e direta, que já seria um primeiro reflexo do reconhecimento do CAU para participar dessa comitiva, a qual faria parte o próprio governador que iría liderar essa comitiva do governo do Estado em Barcelona. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que ainda estaria estudando a questão de prazos e custos, para ver a questão de orçamento, que por isso, apesar de o convite ser muito generoso, eles talvez não pudessem de fato participar, mas que estariam tentando organizar essa participação. O presidente deixou claro que o convite seria para compor a comitiva, isso sairia dos recursos do próprio CAU todas as despesas, e com o Euro que estaria batendo 6,50, os custos, estariam ainda fazendo análise daquilo, mas que estariam inicialmente um pouco caros, que estariam então pesando justamente na questão de economicidade, por saberem da importância do evento. O Presidente então passou para o próximo ponto, que seria a palavra do Conselheiro Federal, que achava que ele ainda não estaria presente, e o Carlos Hard, que seria o representante do CEAU, que achava que também não estaria presente. **6. Ordem do Dia:** 6.1. Devolução do Pedido de Vistas – Cons. Maugham Zaze - Deliberação n° 019/2021 CPFI-CAU/PR (Contas de Julho). Então o presidente deu sequência à ordem do dia. Comentou que teria como regimento os primeiros pontos seriam sempre pedidos de vista, e regimes de urgência, então passou a palavra ao Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** que tinha feito o pedido de vistas da aprovação das contas de Julho de 2021, para que fizesse o seu relato. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** explicou que para que não ficasse aquele acordo, aquele pedido de vista tivesse a devida validade ele tinha o documento lá já feito em PDF, assinado digitalmente, que queria saber como o presidente queria, como ele deveria proceder com a entrega disso também para daí fazer a leitura. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** afirmou que pediria ao Alessandro para dar poderes ao conselheiro **MAUGHAM ZAZE** para compartilhar a tela e poder ler, daí os documentos poderiam ser enviados. O presidente perguntou ao conselheiro se o mesmo tinha feito a assinatura digital ou assinatura física, o conselheiro disse que sim, que teria feito a digital. O presidente pediu ao conselheiro que enviasse online, que eles estariam tentando manter todos os processos de forma online para que fiquem arquivados direto. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** afirmou que o conselheiro poderia colocar e compartilhar a tela, daí faria a leitura e todos acompanhariam a sua apresentação. O presidente passou a palavra ao Conselheiro **MAUGHAM ZAZE,** que afirmou que não tinha o número do processo lá, que o interessado foi ele mesmo e o relato também, que não seria um auto de infração, que tratava-se de um pedido de vistas das contas de julho de 2021 do Conselho de Arquitetura do Paraná, CAU/PR, considerando que foi identificado no extrato da Caixa Econômica Federal da conta corrente 4158-4 dois pagamentos que não foram detalhados no fluxo de despesa, aquele fluxo de despesa, que aquele relatório lhe foi encaminhado para análise, sendo o débito autorizado no dia 16/07 no valor de 763,86 um débito autorizado no dia 23/07/2021 no valor de 829, que estaria lá, que tirou um print do extrato, que dessa forma o relatório do fluxo de despesas não estava o valor corretamente informado em função desses pagamentos que não foram descritos, que considerando que o relatório de movimentações financeiras estaria com o quadro de conciliação de saldos com valores errados por dois motivos, que "o saldo anterior, mais as entradas, menos as saídas" não batiam com o total informado que o conselho tem na totalidade das suas contas bancárias, o valor total das saídas não é de 747.342,48, que faltou informar e identificar conforme o item um acima as despesas da Caixa Econômica que não teriam sido relatadas no relatório, explicou também que considerando que no relatório de demonstrações financeiras no quadro de composição dos saldos estaria demonstrado que existe um saldo de 36.641,45 na conta de aplicações do CDB, da 3697-1, porém o extrato da mesma consta conta estaria zerado, que então teria mais o print da conta. O conselheiro **MAUGHAM ZAZE** relatou também que considerando que o valor de 36 mil estava aplicado na conta do CDB, porém teria sido resgatado, transferido para conta corrente, e novamente teria havido a transferência para aplicação, para o Fundo Topázio de 100% dos títulos públicos, então estaria ali de novo o print dos documentos que lhes foram encaminhados. O conselheiro **MAUGHAM ZAZE** explicou que considerando que o valor de 1.097.720,32 vide ofício 209, que esse ofício ninguém teria cópia disso, mas que ele solicitou aqueles ofícios ali, que lhes foram encaminhados pelo Alessandro, que teria deixado de ser aplicado no fundo Topázio em 16/06 quando ele teria sido resgatado, e que só teria sido aplicado em 13/07/2021 no Fundo Topázio, ocasionando que o dinheiro do Conselho teria ficado quase um mês sem aplicação. O Conselheiro relatou que considerando o relatório das movimentações financeiras informou que a conta corrente estaria zerada, porém que a mesma teria um saldo de 36.398,95, que estaria ali com o print do extrato. Informou que considerando também que houve sobreposição de cargos no organograma, a saber o único cargo de supervisor administrativo, e dois funcionários nomeados para o mesmo cargo, portaria 288 e 312, pela falta de informações e documentos que justificariam seus pagamentos, votaria por reprovar as contas do mês de julho. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou ao conselheiro que ele poderia fazer o envio direto para o Alessandro, que este iria anexar direto na documentação do processo, que poderia ser por e-mail mesmo, encaminhando para o e-mail do Alessandro, e perguntou se estaria constado em ata aquilo ali. O presidente informou se ele poderia encaminhar no chat ou ali, que o Alessandro havia colocado o e-mail dele no chato, ou poderia encaminhar no próprio chat, o que já facilitaria. O presidente agradeceu ao conselheiro **MAUGHAM ZAZE**. O presidente pediu ao **JOÃO DRESLER**, que seria o gerente administrativo financeiro, que explicasse os pontos apontados no relato do conselheiro, pediu só para abrir o documento para que daí ele pudesse ir ponto a ponto. O presidente passou a palavra ao senhor **JOÃO DRESLER**, que explicou que o que estaria em tela seria referente ao extrato da Caixa Econômica, que seriam dois débitos de custas judiciais, que apareceriam como débito autorizado, pois seria pago via ofício, que seriam guias GRU's, que seria enviado via ofício para a Caixa econômica fazer o pagamento, então toda vez que faziam um ofício a Caixa Econômica debitava o valor de uma vez, e que ele seria detalhado débito por débito de profissional por profissional do pagamento das custas judiciais iniciais. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** pediu a palavra antes de **JOÃO DRESLER** continuar, falou que não sabia se os demais entenderam, que para ele seria um pouco mais simples porque ele faria a autorização desses pagamentos, que teriam, por exemplo, uma série de ressarcimentos que seriam feitos seja porque o arquiteto pagou errado o boleto, pagou em duplicidade, pagou valor a maior, que então teriam às vezes uma série de boletos que seriam de devoluções, estornos ou pagamentos, que então seriam agrupados todos esses valores em um único pagamento, onde o CAU, e naquele caso ali seria de custas judiciais, então cobranças de dívida ativa, processos de cobrança, ou ações que teriam, por exemplo, do jurídico mesmo, seriam agrupados todos esses valores, então ali por isso que teria sido feito na semana, que seriam agrupados na semana todos aqueles valores, feito um ofício dizendo para a Caixa Econômica pagar todos os boletos que dá aquela soma total de valores, e depois isso vinha sendo descrito no relatório financeiro individualmente, que então arquiteto número tal, boleto número tal, então viria pingado que seriam valores de 20, 30, 40 reais, o presidente pediu que o senhor **JOÃO DRESLER** o corrigisse se ele estivesse errado, que daí ele apareceria no saldo bancário com um único lançamento, mas no demonstrativo financeiro ele viria individualizado, o presidente então explicou que seria isso que o senhor **JOÃO DRESLER** estaria explicando e que apesar do valor aparecer, não ter a referência casada direta, ela seria a soma dos pequenos valores que estão no descritivo do financeiro. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** perguntou ao senhor **JOÃO DRESLER** se estava correto e passou a palavra pra ele. O senhor **JOÃO DRESLER** informou que o presidente estava correto, e explicou que muitas vezes eram várias guias, que então recebia 20 guias, 15 guias que precisariam ser pagas, que eram valores pequenos, mas que seriam agrupados e que totalizariam valores de 700, 800 reais. Informou que naquele momento estariam com poucas guias no mês de setembro e no mês de outubro, que então viam muitos pagamentos individualizados, mas que em momentos que precisavam entrar com vários processos, que seria uma demanda que viria das advogadas, que elas que enviam todas via SICCAU, o processo, o protocolo seria montado, feito o ofício e assinado, inclusive com as guias em anexo, então qualquer modificação que tivesse ali o anexo já recusaria, inclusive as assinaturas, que esse documento seria passado para a Caixa Econômica Federal fazer o depósito das guias judiciais. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**, antes de dar sequência perguntou ao Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** se estaria esclarecido ou se teria alguma questão a respeito desses dois débitos. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** informou que poderia até esclarecer, mas os valores não estariam escritos, que o objetivo do relatório seria exatamente descrever todas as despesas, o fluxo de caixa do conselho, e que isso teria ficado sem esclarecer. O conselheiro relatou também que se seria um acúmulo de guias a serem pagar ou não, caberia a quem faz o relatório explicar quais seriam. Que um número teria que fechar com outro, que não estaria fechando, que não teria sido escrito, que o relatório estaria equivocado. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** solicitou que o senhor **JOÃO DRESLER** passasse para o próximo item. O senhor **JOÃO DRESLER** informou que o item dois seria uma conciliação de saldo, que hoje eles pegam os valores do mês anterior na linha de saldo e computam as entradas, as saídas do mês, para chegarem no saldo final, que o que provavelmente ocorreu ali seria que nos relatórios anteriores o saldo anterior não estaria vindo correto, que eles teriam sofrido um pouquinho por sistema, que o *software* utilizado para fazer essas planilhas, que hoje eles estariam usando o Libre, que seria um site aberto, e o Excel, que quando é feita essa abertura com os dois *softwares* às vezes poderiam causar confusão na fórmula, mas que os valores que estariam ali de conciliação seriam apenas valores de referência, que eles não seriam de receitas. Ele explicou que existe ali todo um relatório das receitas dia a dia, que seria conferida inclusive pela CPFI, e das despesas, ao qual o final computaria os valores corretos de entrada e saída. O senhor **JOÃO DRESLER** informou que poderia dar uma olhadinha no que ocorreu ali e apresentar aos conselheiros, mas que muito provavelmente o saldo anterior foi errado, por isso que os totais, quando ele fecha todas as contas, e ali a movimentação não estava batendo, tanto seria que a diferença não seriam os 36 mil apresentados ali, a diferença seria de aproximadamente 2.500 reais, então ali seria apenas uma diferença na hora de conciliar que provavelmente teria vindo de relatórios anteriores, com o saldo anterior errado. Falou que inclusive aquele relatório teria sido feito com ajuda ainda dos gestores antigos que estavam na gerência financeira e acabaram pedindo para sair, que então nessa transição poderia ter ocorrido algum equívoco, mas não seria um equívoco de valores, que não seria equívoco de alguma omissão de dado. O senhor **JOÃO DRESLER** passou para o item três relatando que ele apresentaria que o saldo da conta deveria constar zerado quando ele consta saldo, informou que ali era apenas um erro proforma, que ao invés de ter sido colocado como um saldo de aplicação, foi colocado como um saldo da conta, mas ambos os extratos estariam presentes no relatório financeiro e que teria apresentado também à comissão, que seriam os questionamentos três, quatro e seis, que eles se referem à mesma coisa. Referente ao ponto cinco, informou que teria sido bem no mês de transição da gerência financeira, que a Caixa econômica não seria um banco que a eles teriam movimentação nesta conta mensalmente, tanto que o acesso deles a essa conta só teria ocorrido bem depois, até ter sido feita toda liberação da Caixa Econômica, que o próprio presidente Milton e o Gerente Lucas estiveram na Caixa Econômica para fazerem a liberação deles, fazer toda a validação da senha, e aconteceu que no mês de junho houve um saque de um CDB a qual não lhe foi comunicado previamente antes de entrar na gerência, e em julho, quando teria sido identificado esse saldo em conta, ele prosseguiu diretamente para aplicação no Fundo Topázio, que seria hoje o fundo que mais rende, e também via ofício, justamente porque eles não teriam acesso a conta. Informou que precisa ser feito um ofício do presidente para que o gerente da conta fizesse essa transação. O senhor **JOÃO DRESLER** passou para o item seis, e informou que seria referente à mesma situação do três e quatro, que o três, quatro e seis seriam apenas um erro proforma onde teria sido colocado um valor na conta, informado como conta corrente, ao invés de conta aplicação, mas ambos extratos estariam disponíveis no relatório financeiro. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** pediu inscrição. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** pediu desculpas pela forma que falaria do assunto, disse que às vezes parecia meio falta de educação e tudo o mais, mas que era sua obrigação, que pediu vistas exatamente por não ter entendido as coisas, que ficou com aquela documentação uma boa parte analisando aquilo tudo, que pediria desculpas ao senhor **JOÃO DRESLER**, mas que tinha escutado assim, aqui foi um erro disso, aqui foi um erro disso, aqui foi um erro disso, e que eles não poderiam viver sobre erro das coisas, que se houve um erro que ele estaria colocando na transferência, na passagem de uma gerência para a outra, então daí ele queria ouvir o outro lado pra saber quem de fato, que se existia um erro de fato, que se o senhor **JOÃO DRESLER** estava dizendo que estaria tendo um erro, e de quem seria esse erro, e que se estaria constatado que existe uma falha na demonstração, por isso então que ele teria reprovado a conta, que eles precisariam ter um relatório onde as contas batem, que se juntasse uns sem números de guias e aquelas coisas não vão para o relatório ele não poderia saber, não tem como avaliar aquele tipo de situação, que pediu vistas pra ver, repassou a documentação, analisou a documentação, se não encontrou respostas para as coisas infelizmente seria obrigado a reprovar as contas. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** informou também que tinham coisas no relatório, que a falta de informações no relatório seria muito grande, que faltariam informações sobre um número de coisas como aquelas, por exemplo, que o senhor **JOÃO DRESLER** estaria acusando ali naquele momento de que não teria essa informação, não teria informação sobre a composição do pagamento dos funcionários, da folha, que não existe, só teria um número lá, que teria sido pago X, e que ele não sabe como teria sido feita essa composição, que eles precisam ter, que ele acha que a CPFI deveria trabalhar com essas informações pra poder chegar no final e deliberar. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** relatou que gostaria de lembrar de um fato lá atrás, que não lembrava se foi na segunda ou na terceira plenária que eles tiveram durante o ano, que foi quando se estabeleceu a transferência e o investimento dos valores do conselho nessa conta Topázio, que o senhor **IDEVAL** teria pedido urgência, que pediu troca da pauta porque ele teria um prazo para fazer aplicação desse dinheiro, que eles trocaram a pauta para cumprir e para que fosse cumprida as exigências, que daí hoje eles se dão conta de que uma parte do dinheiro não foi investido porque levou quase um mês para ser feito um ofício, e naquele dia eles fizeram por ofício via telefone porque o **IDEVAL** disse que o gerente estaria aguardando a resposta de como seria feito isso, que daí ele teria encontrado hoje um ofício, por isso que ele estaria citando no relatório o ofício 209 que ele recebeu, que seria o ofício que veio, que teria sido feito um mês depois de que o saldo foi baixado na conta. Ele comentou que já tinha falado disso na última ou na penúltima plenária, que o **JOÃO** teria falado que tinha sido questão do ofício e tudo mais, só que daí veio ofício, e esse ofício um mês depois de que o dinheiro foi baixado na conta, então pediu desculpas a todos, informou que a obrigação deles é fazer a verificação das coisas, se deu certo, se fechou, se zerou. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** pediu para o senhor **JOÃO DRESLER** fazer uma complementação que ele pediu, que depois ele faria as considerações.O senhor **JOÃO DRESSLER** informou que o conselheiro se baseou na planilha resumo, que viu todas as cotas e retratos são da planilha resumo, que o relatório financeiro seria muito mais completo do que a planilha resumo, que seria composto por 10 relatórios entre eles um detalhamento de despesa, que seria a questão da folha, detalhamento de despesa postal, uma a uma, que até o Conselheiro Ideval, que seria o coordenador da CPFI, poderia complementar o que ele falava, que para a comissão seria aberto e entregue para a plenária, inclusive comparativos mensais, até as diferenças como água, luz em torno de 100, 200 reais, que procuraria respostas e esclareceria tudo junto aos conselheiros. O senhor João Dresler explicou ainda que a fundamentação do conselheiro se basearia apenas nas folhas resumo e não no relatório financeiro completo, que os questionamentos das despesas no relatório estaria uma por uma. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** interrompeu a fala do senhor João Dresler e perguntou quais seriam os documentos em que ele teria que trabalhar. O senhor João Dreslerinformou que seria o relatório financeiro que possui 10 relatórios. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** informou que tem recebido relatório financeiro, demonstração financeira, fluxo de receita, comparativo das despesas, gastos situalizados, despesas do corregimento e evolução das ARTs, extrato de aplicação, extrato do Banco do Brasil, conta X, extrato do Banco do Brasil conta Y, extrato da Caixa Econômica Conta X, extrato da Caixa Econômica Conta Y, extrato da Caixa Econômica CDB conta X, extrato da Caixa Econômica CDB, conta Y, extrato da Caixa Econômica giro, e extrato da Caixa Econômica Topázio, e perguntou se haveria mais algum documento que ele deveria ter visto. O senhor **JOÃO DRESLER** informou que não, que seriam exatamente esses, que o detalhamento da despesa estaria no fluxo de despesa, onde teria despesa linha por linha, informando o que ocorreu e o valor para que o conselheiro não olhasse apenas o extrato e o valor. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** informou que teria olhado todos aqueles documentos, que teria aberto todos eles. O senhor **JOÃO DRESLER** explicou que o detalhamento da despesa que ele possui, principalmente da folha, seria nome por nome, cargo por cargo e os valores correspondentes. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** informou que estaria inclusive sugerindo que fosse disponibilizado para análise a composição do pagamento de cada funcionário e não o valor final pago para cada um. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou ao Conselheiro Maugham Zazesobre a privacidade em relação aos funcionários, que teria funcionários que pagariam, por exemplo, divórcios, que seriam divorciados, que pagariam pensão, que existiram benefícios como questões de férias, 13º, que talvez fosse um procedimento que o conselheiro entendesse necessário, porém não seria necessariamente a visão da gestão quanto à apresentação de documentos, que inclusive teria sido auditado no ano em curso pela CGU sobre a forma de apresentação dos documentos dos funcionários e que estariam de acordo com as orientações da CGU. Lembrou que houve comentários em plenárias passadas sobre a questão da LGPB, que envolveria inclusive algumas restrições de divulgações de dados.Informou ao Conselheiro Maugham Zaze que ele poderia ir pessoalmente pedir ao RH que abrisse a planilha de cada pagamento, que seria possível, que fazer um relatório que seria disponibilizado teria consequências um pouco maiores, que já teria explicado que o documento estaria disponibilizado para conferência, sem necessariamente expor os documentos publicamente. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que queria voltar à questão das aprovações das contas do mês de julho, que o senhor João Dresler teria esclarecido quanto aos principais pontos levantados, que teria falado que houve erro proforma, que não houve erro de pagamento a mais ou a menos, que houve um erro de apresentação dos documentos, que foi utilizado algumas vezes um relatório do mês anterior estaria com algum erro formal, que teria sido levantado pelo Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que pediria ao senhor **JOÃO DRESLER** a correção dos números na deliberação final, que estivesse os números corrigidos conforme apontado pelo Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, porém o que estaria sendo apontado seria que não haveria nenhum pagamento irregular nem para mais, nem para menos. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que o item 7 seria o último ponto considerado pelo conselheiro, que seria sobre a duplicidade de portarias, já teria sido feita uma portaria de revogação da portaria 288, que apesar da validade da portaria ser até a revogação dela os pagamentos teriam sido feitos de acordo com as portarias de nomeação e não de acordo com duplicidade de portarias, esclareceu também que não houve erro no pagamento, que todos os funcionários teriam sido pagos de acordo com o cargo e suas portarias de nomeação. Perguntou ao Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** se dentro dos pontos apontados teria ficado algo a esclarecer, informou que os 36.398 apareceriam como saldo, mas que o dinheiro não estaria no saldo, que o dinheiro estava aplicado. Informou quanto à aplicação no fundo Topázio que teriam vários momentos onde estaria pontualmente transformando todas as aplicações, que o momento ao qual o conselheiro se referia é que teria uma aplicação que era CDB, que até um tempo atrás o serviço teria sido contratado porque seria permitido, porém, por um novo entendimento do TCU, não seria mais recomendado, seria recomendado outros tipos de fundo, então aquele fundo CDB teve que ser transitado com urgência para o Topázio, informou que para que se tivesse acesso ao Topázio teria que ter um mínimo de investimento, o que se conseguiria retirando recursos das aplicações e investindo em uma aplicação única para que aderisse ao Topázio, que estaria sempre migrando automaticamente quando dos vencimentos dos demais fundos de investimento da CAU, porém que existiria um procedimento junto à gerência do banco que se possa fazer isso. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que pediria mais atenção, mais rapidez nas transações, porém que algumas situações não dependem só do CAU, deu um exemplo sobre quando teriam perto de 100 PIX de ressarcimentos para pagar, que só teriam conseguido fazer o pagamento no dia seguinte, que o gerente do Banco do Brasil informou uma instabilidade e não foi possível fazer o pagamento, que quando é feito por pessoa jurídica o banco teria uma hora e meia pra fazer o lançamento e a aprovação com duas assinaturas, que seria a dele e a do gerente geral, porém o gerente não conseguiu descobrir o erro, que infelizmente problemas ocorreriam com o banco, que não seriam de total responsabilidade do CAU, que tem inclusive prints dos erros caso venham a ocorrer problemas futuros, o que mostraria à gerência que teria sido um problema do banco. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** perguntou se dos pontos elencados haveria algum que não teria sido esclarecido quanto à legalidade, que teria havido, sim, um erro proforma de apresentação, que já teria pedido o conserto do erro de digitação de valores, que o senhor **JOÃO DRESLER** teria apresentado os relatórios completos e que estaria correto, que isso teria sido transferido de forma equivocada no quadro resumo. Perguntou ao Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** para dar sequência às demais inscrições. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** informou que o valor de 36 mil estaria na conta e não estaria aplicado, que se o senhor **JOÃO DRESLER** teria algum outro extrato que demonstrasse que o dinheiro teria sido aplicado veriam na sequência. Que sobre a questão da reformulação do pagamento dos salários dos funcionários, ele já teria alterado a questão de duplicidade de cargo do funcionário, que isso geraria uma insegurança jurídica para o conselho em termos de eventuais ações posteriores por um acúmulo de cargo, porém informou que não teria colocado em seu relato que o funcionário teria recebido um centavo a mais do que deveria ter recebido, que ele só estaria com situação irregular, daí o seu questionamento sobre qual portaria o RH consideraria para fazer a recomposição do salário, que por mais de sejam duas portarias os valores teriam que ser os mesmos, por qual motivo o RH não teria verificado que o funcionário teria duas nomeações, e o funcionário não teria acusado que tinha duas nomeações, que a preocupação dele seria com a questão da segurança jurídica do conselho em relação àquelas coisas, por esse motivo se houvesse problema de qualquer ordem deveria passar para a CPFI a análise expondo o problema e com uma tarja preta, embora não achasse constrangimento nenhum sobre as questões, que faria parte da legislação, que para que se pudesse fazer uma análise perfeita as informações seriam importantes, que seria importante saber como chegaria para quem vai analisar, que seria ainda definido, que seria discutido no futuro. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** relatou que a questão da transição de uma gerência para outra teria acontecido em julho, um mês e meio depois, que um pouco mais de atenção seria interessante. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou ao conselheiro que teria sido feito uma portaria revogando a portaria 288. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra o Conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que havia pedido inscrição. O Conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS** informou que gostaria de fazer uma complementação com relação ao valor de 36 mil reais que teria sido citado na conta 36971, que já havia sido questionado ao financeiro porque o valor estaria zerado, que foi explicado que quando não teria movimentação na conta por algum tempo ela iria para aplicação, por esse motivo o valor ficaria zerado, que inclusive a conta geraria manutenção, que em uma reunião no dia anterior a comissão teria decidido pelo encerramento da conta, que o valor seria transferido para outra conta da própria Caixa que serviria para pagamentos das despesas e que não geraria manutenção, que era de conhecimento da comissão e já teria sido explicado. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** agradeceu a informação do conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, porém solicitou a informação para que pudesse analisar, pois não teria a informação, que não teria como avaliar. O Conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS** informou que iria anotar as informações passadas e que faria as correções necessárias. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** perguntou aos demais conselheiros se teriam alguma dúvida ou se poderia encaminhar a votação, que não teria mais inscrições e que iria encaminhar a votação, que teria dois votos, pediu que se manifestassem no chat, que teria o voto original da Comissão da CPFI pela aprovação e o voto do conselheiro, e perguntou ao Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** se manteria o voto pela reprovação. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** informou que sim. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** iniciou a votação, informou que quem votasse a favor votaria pela aprovação das contas do mês de julho, quem votasse pela reprovação votaria contrário ao relatório da CPFI, e as abstinências. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** voltou a esclarecer, pediu que desconsiderassem a votação, que iriam votar novamente, explicou que quem acompanhasse o voto da CPFI pela aprovação das contas, que não seria o voto do conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que o voto do conselheiro seria de vistas, que estariam votando o processo original, que o processo original seria pela aprovação que seria o voto da CPI, que votasse favorável estaria acompanhando o voto da CPFI pela aprovação das contas, quem votasse contrário estaria acompanhando o voto do Conselheiro **MAUGHAM ZAZE.** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** registrou que a conselheira Rafaela não estaria presente. 10 votos a favor dos (as) conselheiros (as) Thais Clementina Marzurkiewicz, Andre Sell, Antonio Ricardo Nunes Sardo, Claudio Luiz Bravim da Silva, Contança Lacerda Camargo, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Rene Jose Rodrigues Junior, Antonio Claret Pereira de Miranda, Rafaela Weigert, Leonardo Danielli e Vandinês Gremaschi Canassa. 2 votos contra dos (as) conselheiros (as) Maugham Zaze e Licyane Cordeiro. 1 abstenção do conselheiro André Sell e 1 ausencia da conselheira Rafaela Weigert. 6.2. Aprovação Contas do 2º Trimestre 2021 – Regime de Urgência O Presidente informou que a obrigação junto ao CAU-BR seria a aprovação trimestral, mas que fariam aprovações parciais para que não distanciar tanto as aprovações das contas do primeiro trimestre, que estariam aprovando em outubro. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS** para que fizesse a leitura, deliberação da CPFI a respeito da aprovação das constas do segundo trimestre de 2021. “Delibera: aprovar a proposta de deliberação, encaminhar essa deliberação à presidência para ciência e providências sobre a matéria. Com três votos favoráveis dos conselheiros: Ideval dos Santos Filho, Antônio Ricardo Sardo e Jeancarlo Versetti. Curitiba, 15 de outubro de 2021”. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou estar em discussão a aprovação das contas, lembrou que já teriam feito as aprovações parciais de todos os meses, a se saber, abril, maio e junho. Perguntou aos conselheiros se teriam alguma manifestação a respeito do assunto, abrindo a palavra, não havendo manifestações entendeu que todos os conselheiros estariam esclarecidos a respeito das aprovações do segundo trimestre. Encaminhou para votação informando que os que votariam favorável à aprovação das contas do segundo trimestre permanecessem como estavam, contrários e abstenções se manifestassem no chat. Com 11 votos a favor dos (as) conselheiros (as)Thais Clementina Marzurkiewicz, Andre Sell, Antonio Ricardo Nunes Sardo, Claudio Luiz Bravim da Silva, Contança Lacerda Camargo, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Rene Jose Rodrigues Junior, Antonio Claret Pereira de Miranda, Leonardo Danielli e Vandinês Gremaschi Canassa. 1 voto contra da conselheira Licyane Cordeiro e 1 abstençao do conselheiro Maugham Zaze. 6.3. Julgamento de Processo Ético – Deliberação nº 01/2021 – Protocolo 929258/2019 O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou para o próximo ponto de pauta. Informou que iriam entrar nos processos éticos e pediu um minuto para que interrompesse temporariamente a transmissão na internet para retomarem, em seguida informou então o início do julgamento de processo ético, deliberação 1/2021, e passou a palavra ao coordenador da CED. O senhor **CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA** relatou sobre o processo. Deliberação: 01/2021, a comissão de ética e disciplina sede CAU/PR reunida ordinariamente em Curitiba Paraná, na sede do CAU Paraná, no dia 22 de fevereiro de 20921, no uso das suas competências que lhe confere o artigo 12º parágrafo 1º da resolução CAU/BR número 104, do artigo 2º inciso 3º da alínea B da resolução CAU/BR número 30 e o artigo 97 II do regime interno do CAU Paraná, Deliberou: Aprovar o encaminhamento do processo à plenária do CAU Paraná para que se institua e componha a comissão temporária para instrução de respectiva denúncia de processo ético disciplinas nos termos do artigo 17º da resolução 143 de 2017 do CAU/BR, segundo ou então para que caso o plenário do CAU/UF constate que mais da metade dos conselheiros da respetiva autarquia esteja suspeito ou se encontre impedido de atuar, o CAU/UF deverá solicitar ao CAU/BR que em decisão plenária indique outro CAU/UF para fazer a instrução e julgamento do processo, em primeira instância conforme artigo 16 da resolução 143 de 2017 do CAU/BR. com três votos favoráveis dos conselheiros: Eduardo Verri, Paulo Ritter, Thaís, sem votos contrários, ausentes ou abstenções, assinado Cláudio Luiz Bravim da Silva, coordenador, Rafaella Cunha Lins assistente da comissão”. O presidente passou a palavra ao Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que informou que a comissão tem 5 membros e que estaria descrito que com 3 votos favoráveis dos conselheiros tais, sem votos contrários, ausências ou abstenções, teriam votado dessa forma, questionou se teriam três votos favoráveis, não teria havido ausências ou abstenções e não teria havido votos contrários, onde estariam os outros votos, o que teria chamado atenção no documento. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** esclareceu que seria como na votação de plenária, que a ausência seria considerada a partir do momento em que a pessoa participou da plenária, participou da reunião, e teve que se ausentar, que o quórum o mínimo são três pessoas para gerar o quórum numa comissão de 5, é sempre 50%+1 conforme regimento, que essas pessoas que não teriam votado não constariam porque não estariam presentes na plenária, que seria uma técnica legislativa de apresentação de voto conforme manual do CAU/BR. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** comentou que o que lhe chamou atenção teria sido o tempo para que o processo fosse a plenária, que teria achado estranha a forma de votação, apresentação e o tempo que isso teria levado para ir para a plenária, mas que de resto estaria bem fundamentado e perfeitamente compreensível. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** solicitou que Alessandro colocasse a folha de tramitação do processo, informou que existiria um registro no SICCAU, que pediria ao Alessandro que colocasse em tela para que o Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** tirasse as suas conclusões. O senhor **CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA** explicou que esse processo de 2019 chegou há pouco e que tinha passado à análise da CED, que para se ter uma ideia o processo havia chegado até rápido porque no dia anterior teria sido arquivado um processo de 2012 recém-chegado, que teria ficado 8 anos e que era um processo completo, que esse processo de 2019 teria chegado como os outros, que vinha abrindo caixas de processos arquivados, que avaliaria pelas datas para que não prescrevessem. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que o documento foi feito em fevereiro, que daí levou de fevereiro até outubro para que fosse para a plenária, que o fato de ser de 2019 que já era de conhecimento o represamento de uma série de processos. O senhor **CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA** informou que dentro do pedido que o presidente teria colocado pra ele teria realmente esses ritos, mas ponderou que não saberia se o Alessandro conseguiria colocar em tela por todo o processo que ele teria passado. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que na verdade o processo teria entrado em 26/07/2019 na parte de atendimento, que teria sido encaminhado para a presidência no dia 09/08/2019, que teria ficado na presidência desde então, 1 ano e meio parado na presidência, que depois teria sido encaminhado em 20/10/2020 para a sede, que a sede teria feito a distribuição de processos, teria havido a transição da sede tendo que ser feita toda a redistribuição de processos novamente, que daí teria sido encaminhado ao plenário. O senhor **CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA** solicitou que colocasse o teor da denúncia em tela e leu: “O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, tem como sua função básica a defesa dos interesses da população em relação ao exercício profissional do arquiteto e urbanista em nosso estado. Para isso, é constituído de uma plenária eleita diretamente de arquitetos e urbanistas, para representar seus anseios. Sendo o colegiado parlamentarista, tem como instância máxima de deliberação o plenário para debater, discutir, propor e deliberar sobre todos os assuntos pertinentes ao conselho. Para que a estrutura funcione corretamente, é necessário ritos, normatizações, e outras formas para que as decisões e deliberações sejam consoantes com as leis e normas do governo, cumprindo com a função da autarquia. Preocupado com o desvirtuamento da instituição é que tornamos público alguns questionamentos que nos constrangem após inúmeras tentativas de corrigir as falhas, propor novas soluções e ver a legislação em vigor ser descumprida, que nos exige uma postura mais firme em relação às denúncias e atitudes perante a irregularidade abaixo relacionadas. Dentre todas as gravidades, apontaremos abaixo as mais importantes e que merecem uma atenção especial, pois envolvem principalmente uso de recursos públicos e consequentemente a corresponsabilidade de todos, deixando o CPF de todos os conselheiros vulneráveis a questionamentos dos órgãos de controle. Descumprimento do regime interno do conselho, o regimento tem sido ignorado constantemente pelo atual presidente, desrespeitando as normas aprovadas. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o Conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que se declarou impedido eque gostaria que fosse registrado o seu impedimento. O Conselheiro **LEONARDO DANIELLI** informou para esclarecimento do Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** que, quanto à relação de votações, seria em cinco na comissão, porém que o documento em que teria sido votado seria datado de 22 de fevereiro. O senhor **CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA** informou que também teria feito parte da gestão passada, que não saberia se estaria impedido de votar, que de certa forma já teria votado como sede e que se consideraria impedido de avaliar o processo, que como teria feito parte da gestão anterior também não saberia se legalmente teria direito a voto ou não. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** esclareceu que seria justamente nesse aspecto que a plenária se sentiria impedida, que seria justamente a questão não só de quem participou da eleição, mas os membros que teriam feito parte. O presidente se declarou mais uma vez impedido por ser parte denunciante, o que seria diferente da situação dos demais, e sugeriu que não se criasse uma comissão especial para avaliar o processo, que para que não houvesse nenhum tipo de constrangimento para a plenária na questão da avaliação e de votação que deveria ser encaminhado para o CAU/BR, que não seria necessária uma votação entre o mérito, que votassem pelo encaminhamento ao CAU/BR, que o CAU/BR definiria o rito. O senhor **CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA** informou que na realidade não estaria havendo votação do processo, que a votação seria para o encaminhamento. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que já teria sido colocado o voto da comissão, que a comissão não teria feito análise de mérito, que teria feito análise de encaminhamento por não ter se sentido confortável em analisar o mérito. O presidente passou a palavra ao Conselheiro **MAUGHAM ZAZE,** que lembrou que umas duas plenárias atrás teria sido levado o relato de que um CAU teria se sentido todo ele impedido de votar em função de que a pessoa denunciada seria próxima de todo mundo, que ele teria comentado que o fato de conhecerem A ou B não implicaria no impedimento de analisar os fatos, mas que concordaria com a posição da comissão de encaminhar para a CAU/BR para decisão, que seria um procedimento mais adequado. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para a Conselheira **THAÍS CLEMENTINA ZANELATTO GONÇALVES,** que informou que quando entraria processos na sede, que qualquer conselheiro teria tido contato ou conhecimento com o denunciado ou denunciante, que se declaravam impedidos por uma questão óbvia de que para o aluno poderia parecer que haveria algum interesse próprio do conselheiro, do componente da comissão, em relatar esse processo, que então ficaria uma questão dúbia quando alguém com contato com denunciante ou denunciado fizesse o relato e voto. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que, na ausência de mais manifestações, poderia encaminhar para que o processo fosse enviado a sede do CAU/BR, para que o CAU/BR escolhesse um outro CAU que faria a análise de mérito do processo em questão, que o voto pelo o encaminhamento não seria voto do processo, que estariam votando para o processo fosse encaminhado ao CAU/BR devido à suspeição da plenária do CAU/Paraná, que então os favoráveis a encaminhar ao CAU/BR permanecessem como estavam, contrários e abstenções se manifestassem no chat. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que só votaria em caso de empate, mas que mesmo assim já se declararia impedido, que então todos os votos seriam favoráveis ao encaminhamento ao CAU/BR, e passou para o próximo ponto de pauta, que seria o item 6.4, que seria leitura e voto da Conselheira Rafaela**,** que não estaria presente. Leitura e voto do Conselheiro Ricardo Leites que também não estaria presente, informando que o Conselheiro Antônio Miranda teria solicitado a retirada da leitura e relato do voto fundamentado. O presidente informou que teria dois processos de redistribuição, que os processos estariam sob o relato e voto do Conselheiro Walter Gustavo que teria pedido licença de 90 dias, que para não ficassem os processos parados por 90 dias fariam a redistribuição dos processos. 6.4. Redistribuição - Auto de Infração n° 1000066314/2018 – Protocolo 689469/2018 Que o primeiro processo seria o auto de infração 10000663142018, protocolo número 6894692018. O presidente solicitou que Alessandro colocasse o nome do denunciado em tela para que, caso se declarasse impedido tivesse a ciência. O presidente perguntou aos conselheiros, especialmente aos conselheiros de Londrina, se haveria algum impedimento. O presidente informou para registro a ausência do Conselheiro André até as 16 horas. O presidente passou a palavra ao Conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que se declarou impedido. O Conselheiro André também havia solicitado impedimento pelo fato de ele também ter conhecimento da pessoa, que teria uma ligação com Londrina também. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** então perguntou aos demais conselheiros alguém se voluntaria a pegar os dois processos porque eles tramitariam juntos, que a diferença é que um seria em nome de pessoa física a fiscalização e o outro projeto seria de pessoa jurídica. O Conselheiro **CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA** se declarou impedido. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** perguntou se algum conselheiro se voluntaria a fazer a análise do processo, informou que o Conselheiro Jeancarlo Versetti se voluntariou a pegar a relatoria dos dois processos. 6.5. Redistribuição - Auto de Infração n° 1000066330/2018 – Protocolo 692893/2018 O presidente informou a abertura do item 6.8 para que ficasse registrado, mas que já encaminharia também ao Conselheiro Jeancarlo Versetti. O presidente solicitou a abertura do processo do item 6.8 ao Alessandro, informou a redistribuição do processo que estaria com o Conselheiro Walter Gustavo Linzmeyer, auto de infração 10000663302018, protocolo Siccau número 6928932018. Conselheiros Ideval, Bravim e André Sell também se declarariam impedidos nesse processo, que então faria o encaminhamento para o Conselheiro Jeancarlo Versetti que faria o relatório em conjunto com a primeira denúncia. 6.6. Edital de TFG O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** retornou então ao próximo item de pauta, informando que poderiam retomar a transmissão. Informou que o próximo ponto de pauta seria o item 6.9, edital de TFG, contextualizou que houve algumas questões de efetivação orçamentária, que seria o pagamento efetivo do planejado, que como estaria se fazendo planejamento das contas já para o ano que vem já estaria passando nas gerências para fazer o planejamento e fazendo a revisão, que justamente teria se conseguido diagnosticar uma pequena sobra de caixa deste ano, que viria a ser principalmente algumas licitações que se teria que fazer este ano, que uma das licitações que se tinha seria a compra de todo material de limpeza, material de escritório, material de consumo, café, chá, água, então esta seria uma licitação que não aconteceu , que estariam fazendo através de compra direta, que além disso teriam um valor que seria principalmente a respeito das plenárias do interior, que se tinha programado plenárias no interior a partir de julho, que seriam todas até o final do ano no interior, que as plenárias do interior teriam um custo maior do que as plenárias do CAU Paraná por uma questão de diárias, deslocamentos, aluguel de salas e infraestrutura no local, que como a pandemia, a questão de vacina não teria avançado como se imaginava no início do ano que então não se teria o gasto disto, que então se evitar que esse dinheiro chegasse ao final do ano e fosse para o superávit, que ele poderia ser utilizado apenas para projetos especiais e compra de patrimônio. Lembrou que já se teria um valor de mais de 10 milhões parados em superávit, que não se poderia usar para projetos corriqueiros do conselho, que entende que se poderia antecipar alguns projetos que já existiriam, principalmente para o ano que vem, que um dos projetos seria a premiação de TFG, que fariam um concurso de TFG, onde as universidades selecionariam os trabalhos, encaminhariam para o CAU, que passaria por uma banca de conselheiros, que passaria obviamente pela Comissão de Ensino e Formação, que faria a triagem, seleção e premiação destes projetos, que teriam que vir com anonimato, que teria toda uma questão de rigor quanto a isto, que seria uma forma padrão de apresentação, que as faculdades teriam cada uma um padrão específico, que para se ser justo em uma avaliação não poderia permitir, por exemplo, que um determinado trabalho viesse em uma prancha e outro projeto viesse em dez pranchas com detalhamento, que por isso haveria a necessidade de se fazer uma base única de avaliações de critérios para que se possa abrir. Informou que o objetivo seria justamente aproximar esses formandos do conselho, aproximar do mercado porque obviamente estariam se formando todos eles, então em questão de meses estariam sendo colegas, que se pudesse fazer um acompanhamento de como estariam esses TFG nas universidades para que se também tivesse um olhar sobre a produção que está na universidade, o que estaria se fazendo, propor esta questão do TFG. Informou também que a intenção é que se possa fazer esta premiação no dia do arquiteto, 15 de dezembro, que talvez não se conseguisse a tempo, que por isso se estaria aprovando nesta plenária, para que desse tempo de todos os cursos apresentarem seus projetos, para que a banca pudesse avaliar e se pudesse premia-los na celebração do dia do arquiteto, que seria um prêmio muito mais simbólico, mas que para os acadêmicos teria uma importância porque estaria uma chancela do conselho. O presidente informou que estaria pensando em uma premiação de três mil reais para o primeiro colocado, dois mil reais para o segundo colocado e mil reais para o terceiro colocado, que alguns outros poderiam receber menção honrosa caso a banca entendesse trabalhos também de relevância, então haveria necessidade de se fazer uma aprovação disto porque no orçamento não estaria previsto a rubrica orçamentária de TFG, então teria que se fazer uma criação da rubrica, uma transferência de recursos, que a transferência de recursos seria um procedimento administrativo, que ele enquanto presidente autorizaria a transposição orçamentária, por exemplo, do recurso que estaria previsto para a plenária, que iriam 6 mil reais para esta rubrica, que a criação desta rubrica teria que ser aprovada no plenário, que o objetivo seria que na programação orçamentária para o ano que vem já viesse a rubrica para que se pudesse já desde o início do ano abrir, inclusive para os formandos de meio de ano e que se pudesse fazer com uma ampla divulgação e até para que os alunos também pudessem se preparar melhor. O Presidente também esclareceu que estaria abrindo os editais de patrocínio, os editais já estariam previstos no orçamento atual, que por isto que não haveria necessidade de aprovação. Informou também que faria a abertura de edital de 120 mil para projetos de Athis, que estaria sendo aberto edital de Athis e mais um valor de 90 mil para demais ações para promover arquitetura e urbanismo, 120 e 95, que então já se abriria até porque existiria uma regulamentação legal de tempo que teria que estar aberto o edital, que este edital iria para a banca, que os outros editais fossem avaliados pelos coordenadores das comissões permanentes, então os membros do conselho diretor fariam a avaliação desses trabalhos, que seria feito em forma de sigilo, que seria apresentada a proposta, então não se saberia se a entidade A, B, C ou D, que cada um poderia apresentar dentro do escopo do edital o que entenderia como importância de fomento, que é feito avaliação de acordo com a relevância, importância e impacto dessas ações. Então teriam N coisas que as entidades poderiam escrever para que estivessem participando dos editais, que a banca seria os coordenadores através da reunião do conselho diretor. O presidente esclareceu que no momento específico estaria fazendo a discussão da criação da rubrica do TFG, mas que já faria o informe a respeito dos outros editais, que se faria a ampla divulgação, divulgaria em todas as redes do CAU, inclusive dos editais e as formas de participação, que especificamente na de TFG faria uma ação além, que mandaria para todas as coordenações dos cursos de arquitetura que cadastradas junto ao conselho para que incentivasse ainda mais a participação dos alunos no processo. O Presidente abriu inscrições para o que quisessem comentar a respeito do assunto, e passou a palavra ao Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que sugeriu que a ideia da premiação seria interessante, que não lhe agradava muito a questão da premiação monetária, que os profissionais estariam vivendo um momento complicado, sugeriu então uma ação educacional se possível, que fosse premiado com uma licença de *software* anual para que os profissionais aprendessem a trabalhar com *software* original, que o mercado real seria forrado de gente que trabalharia com *software* pirata, que seria uma forma de o conselho incentivar os novos profissionais a trabalharem com *software* original. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** esclareceu que no momento não seria possível, que poderia ser para uma próxima, porque primeiro teria que se abrir uma licitação para uma empresa fornecer o *software*, que só depois dessa licitação se poderia fazer as licenças. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** informou que existiriam licenças abaixo do valor da necessidade de licitação. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que a dispensa seria uma modalidade de licitação que seria um pouco mais ágil, porém que continuaria sendo um processo em que teria que ter tempo de edital aberto, que não se conseguiria em tempo hábil, mas que deixaria anotado para que se pensasse para os próximos, que o objetivo é que se transforme em algo permanente e que se pensaria em fazer em outros formatos para incentivar. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro **CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA**, que informou que pensou em três mil reais na realidade conforme o padrão de prancha que escolhesse e quantas pranchas escolhesse, que era orientador de TFG, que três mil reais eles gastariam para apresentar o projeto, que pensou no incentivo profissional, que achava que um grande prêmio para um recém-formado seria alguma espécie de incentivo profissional, que se poderia estudar um prêmio que o incentivasse a caminhar no trajeto correto do profissional de arquitetura e urbanismo, que não pensou em premiação em dinheiro e, sim, em um incentivo que realmente merecesse pela qualidade do TFG apresentado, que três mil reais não cobriram a despesa do aluno, que poderia se premiar o aluno como em outros países, em que o aluno que seria primeiro colocado da faculdade já sairia empregado, que a faculdade já encaminharia conforme as habilidades demonstradas durante a faculdade, que poderia se estudar uma maneira de incentivar a colocar esse aluno no mercado. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** esclareceu que havia se pensado na possibilidade, no caso de convênio do CAU com instituições de ensino, de pegar uma bolsa de pós-graduação, uma bolsa de mestrado, mas que isso só se veria em um futuro próximo, quando os processos começassem a acontecer, que já existiriam cinco ou seis CAU que fariam essa premiação de TFG, que teria utilizado de referência o que os CAU estão utilizando, que este seria o primeiro piloto no Paraná e que, obviamente, teria que se amadurecer para formar, que poderia dar livros de arquitetura, cursos, participação da apresentação em congresso, que poderia dar passagem para ele apresentar esse TFG em um congresso, porém, como o primeiro viria de uma sobra orçamentária, e que teria uma período e que teria sido trazido como extra pauta, que o processo administrativo demoraria 45 dias, entenderia que seria mais importante ter, mesmo que fosse um projeto piloto, do que não ter o projeto executado no ano em curso, que seria a única forma de se conseguir viabilizar com recursos do corrente ano. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro **RENE JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR**, que informou que não teria acompanhado os prazos de inscrição e o dia em que seria exatamente avaliado, que não seria professor, que não seria coordenador, que então não saberia ao certo as datas de apresentação do TFG ou a conclusão do ensino com relação à pandemia, que talvez passasse, por exemplo, da data de inscrição que fosse apresentar em janeiro, sugeriu então que gostaria que talvez os alunos que porventura surgissem com o problema tivessem a possibilidade de se inscrever para o ano vindouro. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** cedeu a palavra ao Conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que sugeriu que fosse também enviado para as universidades a forma de apresentação dos trabalhos, que o formato das pranchas poderiam já se adaptar para que o aluno depois não tivesse que vir a refazer as pranchas para poder apresentar ao CAU, que gostaria também de colocar a questão de premiação, que teve oportunidade de participar no ano de 2010 de uma premiação do CREA, onde teria sido feito o prêmio de qualidade dos projetos em excelência, que como premiação houve a divulgação do profissional no estado do Paraná em um jornal de grande circulação, no município onde o aluno ou o profissional teria realizado o trabalho dele, além disso receberia um selo onde ele poderia utilizar nos projetos, então no projeto de arquitetura poderia colocar aquele selo, que era um selo de excelência em projetos de arquitetura premiado no ano de 2010, que seria um grande prêmio para se colocar, que todo projeto de arquitetura em se ofereceria para um cliente em que fosse com um selo do conselho chancelando por qualidade seria bem interessante, que se estenderia não só para os alunos, que se teria oportunidade também de premiar os profissionais através de prêmios no mesmo estilo de excelência, o que em alguns casos melhoraria os tipos de projetos que se tem recebido em aprovações em prefeituras. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**  passou a palavra à Conselheira **CONSTANÇA LACERDA CAMARGO**, que comentou que sempre foi de intenção da CEF levar essa premiação para o CAU Paraná, que só considerariam possível no ano vindouro, que como haveria essa possibilidade orçamentária tentaria se fazer no ano em curso. Informou que como a reunião da semana teria sido adiada que iria acontecer na sexta-feira, motivo pelo qual o tema estaria sendo debatido e para que não se tivesse que esperar a próxima plenária. Observou que teria dado uma olhada na internet e que não teria achado a regulamentação do concurso Ópera Prima, se aconteceria no corrente ano, que nos últimos cinco anos teria tido uma edição que englobou dois anos, que queria ver como iria acontecer porque no regulamento da Ópera Prima seria solicitado que os alunos teriam que se classificar para que seus projetos fossem enviados para o concurso, que não tenham sido divulgados os projetos anteriormente à comissão julgadora do Ópera Prima, que o aluno que, por exemplo, tenha postado no Instagram o TFG ficaria impedido automaticamente de participar do Ópera Prima, que como teria havido um comentário anterior sobre o time da recepção dos projetos em relação de como estaria o semestre por causa da pandemia, que muitos semestre teriam sido adiados, que se teria que realmente observar. Informou que queria dar uma olhada no último item, o item 8, comissão julgadora e julgamento, no item 8.14, que diria respeito dos que não poderiam fazer parte da comissão julgadora, que seria claro que professores, orientadores, membros e bancas de representação de TFG, parentes como seria comum em concurso e também conselheiros do CAUP/Paraná, que se teria que ver se seria compatível, que seria o que estava grifado, porque a comissão julgadora teria que ser montada de forma a não desrespeitar nenhum dos itens. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que o Antônio Carlos, gerente de comunicação, que estaria fazendo a revisão, iria esclarecer algumas questões antes dos últimos escritos, e passou a palavra. O **ANTÔNIO CARLOS** informou que realmente teria deixado grifado porque era um modelo de outros TFG em que vetariam a participação de conselheiros, que teria deixado grifado em amarelo justamente para que a comissão pudesse avaliar, por se achar que no caso do CAU/Paraná haveria a necessidade da participação de conselheiros na comissão julgadora dos trabalhos. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** ponderou que teria sido grifado, porém se o entendimento fosse de que a plenária retiraria e que a banca fosse conselheiros da plenária, poderia se convidar um membro externo, mas que os conselheiros também poderiam fazer parte da comissão de avaliação. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro **RICARDO SARDO**, que concordou com relação ao uso de *softwares* regulares, porém via que o prêmio em dinheiro seria muito mais importante para um recém-egresso porque não quer dizer que ele seguiria, que abriria um escritório já no primeiro momento, que ele poderia estar se vinculando a um escritório, que ele poderia estar indo para uma carreira acadêmica, poderia estar conseguindo um mestrado, um doutorado ou indo para o exterior, seguiria um outro tipo de trabalho mesmo dentro da profissão, que esse dinheiro o ajudaria de alguma maneira. Informou que acharia importante uma espécie de padronização das pranchas, que iria criar inclusive, além de que facilitaria, um padrão CAU, que tudo que criasse um padrão CAU seria benéfico justamente para ação do conselho e o espaço que o conselho teria que ocupar na sociedade, que se teria um trabalho muito grande de fazer a sociedade entendesse quem seria o arquiteto, o que faria o arquiteto, que o conselho existiria para tal. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** cedeu a palavra ao Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que comentou estaria todo mundo na mesma intenção, que teria gostado muito da sugestão do Conselheiro Ideval dos Santos em relação ao selo, que entenderia a posição do Conselheiro Ricardo Sardo também em relação à questão financeira, que então poderia ser feito duas coisas, a premiação financeira e a questão do selo. Que para colocar a questão que o Conselheiro Cláudio Luiz Bravim da Silva colocou, que se poderia simplificar o processo e pedir que em vez de pranchas enviasse pendrive com imagens em PDF ou JPG, que não teria gasto com impressão, que a sugestão seria que se fizesse a análise daquela forma também. Sugeriu que se estendesse a premiação ao professor que fizesse o assessoramento, que no caso se daria valor ao estudante e ao profissional que teria feito o acompanhamento dele no processo, que seria uma dupla premiação, que o profissional não seria premiado em dinheiro, seria premiado com o selo. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que se incluiria uma menção honrosa ao orientador para agraciá-lo junto à premiação, que acha que já estaria previsto no edital que seria tudo pranchas digitais, mas que se não tivesse se pediria para que fosse mantido o padrão, porém informou que mesmo no edital já se tem um padrão de apresentação, um a zero digital, que um a quatro seria apresentado os dois digitais, porém teria que se ter uma padronização desse espaço mesmo que virtual. Informou que, das outras considerações, acreditaria que se pudesse fazer então a retirada do item da participação dos conselheiros, que obviamente iriam pedir que os professoras que estariam orientando e que teriam orientados, que se declarassem impedidos de participar da banca caso se encaminhe daquela forma, que acharia ser uma questão coerente de todos na questão, que o debate deveria inclusive premiar as comissões. Informou que a própria comissão de exercício profissional, que seria uma questão que já teriam, a criação de um prêmio Vila Nova que já estaria previsto no regime interno, que poderia começar para o ano vindouro questões de indicação de trabalhos pelo mérito e qualidade, que se fizesse a premiação para os profissionais e não apenas para os acadêmicos, que já se poderia deixar a rubrica prevista para que no ano vindouro já se pudesse debruçar, por exemplo, se dividiriam em temas entre arquitetura pública, interiores, restauro, quais seriam as áreas de atuação, que se faria um prêmio para cada, um prêmio único, como se faria, que se poderia inclusive mostrar que seria talvez a maior diferença entre a arquitetura e a engenharia, que se conseguiria ganhar o projeto na qualidade e não no preço, que o preço não seria o mais importante e sim a qualidade do projeto, a qualidade dos espaços, que a qualidade do espaço sim teria valor e não teria preço, que seria uma campanha já de longa data a respeito de projeto arquitetônico. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro **VANDINÊS GREMASCHI CANASSA**, que sugeriu que poderia se criar uma coletânea, mesmo que digital, com todos os projetos impressos, nomeados, que seria uma forma também de divulgação e de incentivo a todos os participantes, que teria percebido em outros concursos que teria sido feito muitas vezes até com uma edição impressa, porém, não sendo possível, que uma edição digital seria uma forma de fomentar ainda mais e valorizaria os profissionais, mostraria o trabalho, que ficaria disponível depois para a sociedade. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** elogiou a sugestão, e ponderou que poderia ser uma revista do CAU anual ou semestral. Esclareceu que a inscrição não seria apenas dos formandos de dezembro, que seria do último ano inteiro, que os formandos que já teriam formado na metade do ano e final do ano passado também poderiam participar na edição do concurso do ano corrente. O presidente passou a palavra para o Conselheiro **LEONARDO DANIELLI,** que parabenizou a colocação do Conselheiro Maugham Zaze de valorizar não só o acadêmico, o que teria um peso bem grande para que o trabalho pudesse atingir um nível de excelência, sugeriu então que talvez o CAU pudesse criar para o professor receber essa menção honrosa, porém talvez para o acadêmico e o professor uma espécie de medalha, troféu, que poderia ser simbólico, mas que ele poderia ter exposto em um escritório e o lembraria de que ganhou devidamente a premiação, que poderia ser interessante entregar para os professores também uma espécie de reconhecimento, uma lembrança de que acabou ganhando uma premiação do CAU. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao Conselheiro **CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA**, que falou que queria comentar três coisas que o estariam preocupando enquanto coordenador, enquanto orientador de TFG, que, como o CAU iria sugerir um formato de edital para as universidades, existiria uma variação grande entre elas, que seria superimportante a originalidade do trabalho, que existiria um ctrl+c e ctrl+v de quem seria professor, que teria que ter uma fiscalização, inclusive para que o CAU não caísse no erro de avaliar um trabalho que não seria original. Que um segundo ponto seria que nem todos os alunos conseguiriam defender teoricamente o trabalho, que seria superimportante na prancha de projeto ter um memorial descritivo, que teria olhado o memorial, que falaria em memoriais, textos, mas que não falaria da obrigatoriedade de um memorial descritivo do projeto, que isso seria superimportante. Falou que o professor mereceria também ser contemplado com o trabalho premiado, então levantou a questão, que já teria sido discutida na comissão de ética, que seria a de o professor também recolher ARRT como cargo e função, que o Conselheiro Antônio Miranda poderia fazer parte também da palavra, que o Conselheiro Antônio Miranda recolheria ARRT. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao Conselheiro, que informou concordar com tudo o que teria sido falado, porém teria algumas coisas que precisavam ser bem pensadas, que existiriam outros concursos que determinariam a padronização da entrega do projeto, que teria que ser bem elaborado para que não impedisse o aluno de participar por esse tipo de burocracia tão acirrada, que o aluno conseguisse participar via online, enviando projeto online ou projeto físico, mas que houvesse incentivo através do CAU para que as instituições participassem. Que com o decorrer do tempo poucos alunos teriam se interessado em participar, que muitas vezes seria justamente pelo fato de que teria que fazer novas pranchas, elaborar nova composição visual das pranchas, porque não teriam um padrão mais flexível, que cada empresa e cada órgão formularia um modelo de prancha, que muitas vezes o aluno que participaria de dois, três, teria que fazer dois ou três modelos de prancha, que se poderia fazer da melhor forma possível sem que isso travasse a participação do aluno, falou também que se verificasse os TCC, que na instituição em que trabalharia já se está finalizando os TCC que seriam apresentados em meados de novembro, no máximo no princípio de dezembro, que teria que ver o prazo de inscrição para que os alunos que apresentariam no corrente ano também conseguissem fazer a inscrição para o ano seguinte, porém seria interessante que fosse dentro do ano. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que estaria pegando todas as informações para que melhorasse o edital, que se teria pegado os editais que estariam sendo feito pelos outros CAU como base, que não acreditava que se teria o melhor formato no primeiro evento, que seria um processo de maturidade, inclusive da premiação, que se veria inclusive o que seria atrativo para os alunos, o que se pegaria de formatação de prancha, que talvez de início não seria a formatação ideal, mas que se poderia pegar o padrão da Ópera Prima, que se tentaria sempre ir fazendo melhorias ano a ano no processo, que se entendeu que seria preciso começar para amadurecer e conseguir evoluir, que se estaria disposto a fazer mudanças no edital, que seria fundamental a aprovação na plenária do objeto e depois do edital, que ainda teria tempo de fazer erratas, correções, no período de vigência do próprio edital. O Presidente cedeu a palavra ao Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que comentou sobre a padronização, que não estivesse declarado que A ou B dos inscritos, apesar de uma não rigidez da padronização, que se conseguisse ser absolutamente isento na avaliação do trabalho que seria inscrito para ser premiado, que se poderia eticamente de certa forma deixar a questão da rigidez da padronização um pouco de lado e se avaliaria de fato o trabalho que estaria sendo apresentado, que seria uma tentativa de encontrar um meio termo no processo para que a rigidez não afastasse as pessoas do processo. Contou que quando terminou a faculdade não tinha o TFG ou do TCC, que o último trabalho de projeto na Universidade Federal do Paraná em 1986 teria tido um trabalho final, a última cadeira de projeto, que seria um projeto do BNH, que seria o Athis da época, que teria tido o prazer de ganhar a premiação naquele momento, que não havia essa rigidez toda, que se apresentaria os projetos e tudo o mais, que então talvez se devesse deixar um pouco mais *light* para que os estudantes se sentissem mais atraídos a se inscreverem no processo. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra à Conselheira **CONSTANÇA LACERDA CAMARGO**, que comentou sobre a questão do padrão, que talvez estivesse um pouco rígido mesmo, mas que de todo modo, como os concursos trabalhariam sempre estabelecendo algum padrão de apresentação, que o que poderia ser feito seria aumentar a quantidade de pranchas do padrão que também ficaria compatível com a própria Ópera Prima, que seriam sete ou oito pranchas em formato A3 que seriam mais compatíveis com o padrão já adotado na maioria das instituições, que então seria mais ou menos da forma como o Ópera Prima tem pedido, só A3 na verdade, porque seria arquivo PDF e não faria muita diferença, e que uma quantidade maior porque ficaria compatível com o que já se estaria fazendo. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** comentou que teria se conseguido fazer um *upgrade* do edital com as diversas contribuições que teriam tido, que se atualizaria o máximo com todas as contribuições para se pudesse fazer a divulgação do edital em breve. Perguntou se teria mais alguma contribuição a respeito do projeto, senão pediria para o Alessandro que colocasse a deliberação da CPFI em tela, inclusive a respeito da aprovação da rubrica para que pudesse encaminhar o projeto. O presidente passou a palavra para a Conselheira **THAIS CLEMENTIINA MARZURKIEWICZ**, que informou que geralmente participava das bancas de TFG na universidade, que acreditaria que havendo uma padronização das pranchas, mesmo que não ocorresse no final do ano a premiação, mas que haveria um prazo para que pudesse ser feita a padronização, até para que facilitasse a avaliação dos projetos, não se teria um balizamento para avaliação do projeto em si, ficaria uma coisa muito solta. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** comentou que se criaria um histórico a partir do começo, um corpo de premiação, que as próprias universidades já estarão mais acostumadas desde que não se fique a cada ano mudando totalmente o padrão, mas que se criaria um padrão e tentaria evoluir, que se organizaria o edital, que se faria revisão com pente fino, e que abriria o quanto antes para que todos pudessem se preparar. O presidente informou para registro que teria uma deliberação da CPFI, que solicitou a leitura pelo Conselheiro Ideval dos Santos, que seria a parte técnica a que se precisaria dar o subsídio para que se pudesse fazer o encaminhamento. O Conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS** iniciou a leitura: “Processo de criação de dotação orçamentária para premiação dos melhores trabalhos finais de graduação na arquitetura e urbanismo no ano de 2021, interessado CPFI do CAU Paraná, assunto proposta de deliberação. Deliberação 0292021 CPFI do CAU Paraná. No uso das competências que lhe conferem o artigo 103 do regimento interno do CAU Paraná após análise do assunto em epígrafe, considerando o objetivo do CAU Paraná em estimular e difundir a prática de projeto e produção de conhecimento científico nos trabalhos finais de graduação, arquitetura e organismo do estado do Paraná considerado que o CAU Paraná determinou a criação de uma premiação para os melhores TFG trabalhos finais de graduação de 2021, considerando que tal iniciativa busca destacar aspectos inovadores e de Excelência na elaboração dos TFG, além de promover a valorização da profissão e dos egressos do curso de arquitetura e urbanismo por meio da exposição dos seus trabalhos para a sociedade. Considerando a relevância de discussão quanto a produção acadêmica, com intuito de salientar a reflexão e a melhoria da qualidade de arquitetura e urbanismo. Considerando que a proposta orçamentária, apresentada pela gerência de comunicação Gcon para implantação deste projeto é de 6 mil reais, o qual será utilizado no final de 2021 visto as seguintes premiações aos egressos vencedores. Primeiro lugar 3 mil reais, segundo lugar 2 mil reais e terceiro lugar mil reais. Considerando que a gerência contábil financeira anuiu com o valor proposto após a devida análise, o qual será oriundo do centro de custos, reserva de contingência para comunicação, patrocínios, sem prejuízo às atividades e receitas deste conselho. Deliberou: Aprovar a proposta de deliberação, e encaminhar essa deliberação à presidência, para ciência e providências dessa matéria, Curitiba 25 de outubro de 2021”. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou então para a aprovação, abriu a palavra para últimas considerações e passou a palavra ao Conselheiro **ANTÔNIO MIRANDA**, que esclareceu que o quis dizer com a padronização das pranchas foi que se baseasse nos compostos vigentes para solicitação, para que os alunos participassem com a padronização, que se teria padronização se teria que ter critérios, que o número de participantes não seria tão grande como se imaginaria, que ao final do curso o estudante já estaria cansado, sem vontade de participar de nada, que talvez se tivesse um incentivo viria ocorrer com maior frequência. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** concordou com o conselheiro, que se queria justamente que as coordenações também tivessem o papel de incentivar projetos que de fato seriam primorosos, que não acreditaria que se teria um número expressivo, apesar de que se queria o contrário. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que informou que teria questionado uma empresa fornecedora de *software* do escritório sobre a possibilidade de parceria sem custo para o conselho, que eles fariam parte da premiação presenteando quem ganhasse que ainda receberia uma licença de *software*, se seria possível ou se teria alguma limitação nas normas que o conselho teria que atender. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o Conselheiro **ANTÔNIO MIRANDA,** que perguntou se estaria previsto que a coordenação do curso da Universidade A, B, C ou D, que faria a indicação dos melhores trabalhos. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que não saberia precisar, que teria que rever. O presidente passou novamente a palavra ao Conselheiro **ANTÔNIO MIRANDA**, que comentou que já teria visto trabalhos que teriam sido indicados, que o aluno teria entrado com recurso, teria conseguido colocar o trabalho porque não teria sido indicado e teria tirado menção honrosa, que os que teriam sido indicados não teriam nem se classificado, que se teria que tomar cuidado, que se fosse aberto seria aberto, se fosse indicado as indicações poderiam ter indícios. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** falou que teria entendido, que poderia ter aquele aluno mais rebelde, que não se daria com a coordenação, que faria um trabalho de excelência, que a coordenação não daria visibilidade porque algumas vezes iria contra os princípios da instituição, que a inscrição seria pelo aluno, porém existiria a obrigatoriedade do TFG aprovado, que ele teria que ter o respaldo da instituição. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro **ANTÔNIO MIRANDA**, que informou que seria importante que se colocasse sobre a aprovação no edital. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que não se estaria colocando nota mínima no TFG como limitação. Perguntou se poderia voltar à deliberação da CPFI para a criação de dotação orçamentária de rubrica orçamentária para que se pudesse dar sequência ao edital com as devidas adequações propostas pela plenária. Passou para a votação. Explicou que quem fosse favorável permaneceria como estava, quem fosse contrário ou se abstivesse se manifestaria pelo chat. Confirmou a presença do Conselheiro André Luiz Sell. O Presidente informou que não teria tido manifestações, que todos os conselheiros seriam favoráveis. Com 13 votos a favor dos (as) conselheiros (as)Thais Clementina Marzurkiewicz, Licyane Cordeiro, Andre Sell, Antonio Ricardo Nunes Sardo, Claudio Luiz Bravim da Silva, Contança Lacerda Camargo, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Rene Jose Rodrigues Junior, Antonio Claret Pereira de Miranda, Leonardo Danielli, Vandinês Gremaschi Canassa e Maugham Zaze. 6.6. Aprovação das Contas de Agosto – Deliberação nº 22 CPFi O presidente passou a palavra ao Conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, Coordenador da CPFI, para deliberação da aprovação das contas do mês de agosto, que leu: “Processo de aprovação das contas de agosto de 2021 do CAU/Paraná, interessado CPFI, CAU/Paraná, proposta de deliberação. Deliberação 022021 CPFI do CAU/Paraná, a comissão de planejamento e finanças. Considerando o previsto na resolução 200 2020 CAU BR a qual dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo do Estado e do Distrito Federal considerando a verificação dos seguintes documentos anexos, ao relatório financeiro agosto de 2021, demonstrativo do fluxo de Caixa, entradas e saídas, quadro resumo, evolução de receitas 2019, 2020, 2021, com e sem rentabilidades, gastos mentais setorizados, despesas operacionais das regionais 2021, dos últimos seis meses, resumo comparativo das saídas de caixa 2019, 200, 2021, gráfico de RRTs, mês a mês, quadro comparativo de taxas de rendimentos das aplicações dos recursos do CAU Paraná, movimentações financeiras, entrada e saída de caixas com e sem rentabilidades, e extratos bancários, considerando as principais observações apontadas pelos membros da comissão, despesas no mês de agosto de 2021, houve um aumento nas despesas em relação ao mesmo período de 2020, em 27,86%, reflexo da baixa execução de despesa em 2020, em decorrência da pandemia e o pagamento de duas notas fiscais da empresa responsável pela mão de obra terceirizada, receitas no mês de agosto de 2021, houve um aumento das receitas em 3,10%, se comparado com o mês anterior, a arrecadação com aplicações financeiras se mantém em alta, provocada por favores externos ao conselho. Considerando os devidos esclarecidos prestados pelo setor financeiro e demais departamentos quando dos respectivos questionamentos dos membros participantes da comissão, considerando as orientações sugeridas pelos membros da comissão para aperfeiçoamento dos procedimentos e controle das atividades administrativas do conselho, deliberou: Aprovar a proposta de deliberação sem ressalvas, encaminhar essa deliberação à presidência para ciência e providencia sobre a matéria, Curitiba 27 de setembro de 2021”. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** abriu para manifestações, aprovações das contas do mês de agosto. Informou que a Conselheira Licyane teria pedido vistas do processo, que informou à conselheira que na próxima plenária, que seria a plenária de Foz do Iguaçu, caso tivesse que se ausentar teria que enviar o voto para o conselho. Informou que a matéria já não estaria mais em debate, solicitou que se enviasse a matéria à Conselheira Licyane. O presidente informou ao conselheiro Maugham Zaze que com o pedido de vistas da Conselheira encerraria a discussão, que informou ao presidente que os documentos para análise não estariam indo para os conselheiros, motivo pelo qual ficaria difícil aprovar qualquer coisa, que já teriam solicitado mais de uma vez. Anunciou o próximo ponto de pauta, que seria comunicado aos conselheiros. Passou a palavra ao Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que informou que teria dificuldade em entender a portaria 330, que a comissão seria formada por um grupo de pessoas e o grupo de apoio seria formado basicamente pelas mesmas pessoas, que queria entender o processo. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que a Comissão Permanente de Licitação seria composta por funcionários concursados, que em geral teria que ter um *backup* da comissão em caso de férias, ausências, que se teria os membros de apoio, que teria que ter o mínimo da comissão para que funcionasse. Solicitou ao senhor Marcos, que seria membro da Comissão Permanente de Licitação, que explicasse sobre a questão ao Conselheiro Maugham Zaze**.** O senhor Marcos teria explicado que a CPL faria toda a instrumentação depois da chegada do termo de referência, que se faria a parte do edital, que verificaria sobre a legalidade do processo, que instruiria o processo para que fizesse a licitação, que se faria a licitação em si, o certame seria feito pelo pregoeiro, que o pregoeiro teria essa figura que divergiria, que não divergiria, porém em paralelo à comissão de licitação, que para o certame teria que ter a equipe de apoio de até três pessoas, que não necessariamente a equipe da CPL seria a equipe de apoio, que no caso seria a equipe de apoio também pelo fato de se ter funcionários em quantidade e que atenderia a demanda, que então ocorreria de se participar da CPL e de alguns membros que seriam da também da equipe de apoio, que a equipe de apoio apoiaria o pregoeiro, que no caso o principal seria ele, que o Alex o substituiria em caso de ausência. O Presidente informou que seria um processo de licitação onde se faz toda a instrumentação do processo, tramitação nos setores, orçamento e tudo mais, que uma vez finalizado iria para o pregão eletrônico, que apesar de que estaria subordinado ao processo de licitação poderia ser outros membros, que, a exemplo, uma prefeitura poderia ter um pregoeiro oficial para todas as licitações, que se tem uma licitação de uma secretaria de urbanismo em que teria uma equipe de licitação, uma equipe de urbanismo, que então teria uma equipe de licitação, teria uma equipe de urbanismo, que se teria uma equipe de licitação da secretaria do meio ambiente, que teria uma equipe de licitação da fundação cultural, porém que poderia ter um pregoeiro que pegaria todos os processos das diversas comissões e faria o processo, que no caso do CAU seria uma estrutura mais enxuta, que acabaria coincidindo que a mesma equipe faria porque haveria necessidade de um treinamento, uma capacitação, que, por exemplo, especificamente os funcionários já estariam sendo capacitados para a nova lei de licitação, como não se teria uma estrutura grande que capacitaria diversos funcionários para se ter equipes independentes haveria apenas os membros que estariam capacitados para atuar, que teriam feito o curso de licitação, que teriam feito o curso de pregoeiro, o qual seria o motivo da coincidência, que porém haveria uma obrigatoriedade legal de se designar aqueles membros para que fizessem o apoio. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que informou que não teria encontrado nenhum subsídio formal para a formação da comissão, da forma como ela teria sido instaurada, que entendeu que caberia ao presidente propor a formação da comissão, que traria para a plenária para que ela fosse criada, que seria uma espécie de comissão temporária a formada na portaria 334, que as comissão temporárias seriam compostas por mínimo fixado pela plenária, mínimo de três e máximo de cinco membros entre conselheiros titulares do CAU/PR e profissionais com experiência e conhecimento, que dentro os membros integrantes das comissões temporárias teria que haver pelo menos um conselheiro titular, artigo 132 e 133 do regimento interno, motivo pelo qual ele não teria encontrado nas competências da presidência para que instaurasse a comissão, que nem mesmo no arrazoado da própria portaria, que se falaria da lei do artigo 35 da 12.378, que não teria achado suficiente para que se pudesse fazer a comissão. Explicou que não seria uma comissão de plenário, que seria um grupo interno administrativo, que, a exemplo, já se teria feito outros grupos, grupo da ética em que teria sido feito um mutirão da ética, que seriam trabalhos que seriam feitos pelo administrativo da CAU, que não seria um trabalho executado por conselheiros, que a portaria teria que delegar exclusivamente funcionários. O presidente passou a palavra para o Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que entendeu então que seria um GT, não uma comissão. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** solicitou que o gerente Lucas esclarecesse. O gerente Lucas Rieke esclareceu que o artigo 158, inciso 09, dispunha: “Submeter proposta em sua iniciativa ao plenário ou conselho direito”. Que o inciso 10 dispunha: “Propor ao plenário a instituição e a extinção de comissões”. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** informou que se fosse pelo inciso 09 seria a mesma coisa, que submeteria a proposta ao plenário e ao conselho diretor ou que propõe ao plenário a instituição e a extinção de comissões, que ela já estaria proposta, já estaria feita. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou ao conselheiro que se estivesse equivocado faria uma portaria e mudaria para grupo de trabalho, que pediria ao jurídico para verificar e fazer as correções necessárias, mas ponderou que o mérito seria justamente como fariam a avaliação de contas de editais passados, que teria que ser feito por funcionários, que se faria toda a verificação dos funcionários, que se envolveriam em manuseio de documentos e que teriam responsabilidade sobre tal. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro **MAUGHAM ZAZE,** que questionou sobre a indicação de representantes do conselho em assentos de outros conselhos de outras instituições, que o conselho teria direito aos assentos e que teria que fazer uso disso da melhor maneira possível, que teria buscado no regimento e não teria encontrado, que teria chegado à conclusão de que a questão estaria no limbo do regimento interno, que teria achado uma falha que seria indicação de nomes para se fazer uso dos assentos, que os nomes deveriam transitar pela plenária, que, por exemplo, teria visto que teria sido indicada, por exemplo, Dalmina para o Conselho de Cascavel, que não faria sentido indicar outra pessoa que não fosse ele, que ele seria de Cascavel, que ele seria um conselheiro eleito, que lhe parecia perfeita a indicação dele mesmo que não tivesse passando ainda para a plenária. Que teria havido a indicação do Conselheiro Federal Novolar para a Secretaria de Urbanismo de Curitiba, que no caso não concordaria com a indicação de nomes que não teriam concorrido a vaga de conselheiro, que as indicações deveriam passar pela plenária para serem aprovadas, que no ofício 184 o presidente estaria indicado como suplente do COLIT, que seria o presidente indicando ele mesmo, que teria ficado estranho no processo, que se o presidente tivesse trazido o nome dele para o cargo não teria problema em votar, em concordar com aquilo, que o processo teria que ser mais transparente. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que o presidente e o vice-presidente seriam os únicos que não precisariam de indicação, que se o cargo fosse do CAU automaticamente seria do presidente, que por terem sido eleitos o presidente e a Conselheira Thaís, que seria a vice-presidente, seriam a representação nata do conselho, que estaria previsto no regimento e na lei, que se no entendimento do conselheiro as indicações não deveriam ser através do presidente poderia dizer, por exemplo, que no artigo estaria: “Designar por meio de convocação o conselheiro, empregado público, agente autorizado ou convidado para representação da CAU em evento de interesse”, que caberia ao presidente fazer a indicação, que se faria a revisão do regimento, que se poderia discutir para que ficasse claro, que então se veria de fato se deveria ser atribuição do presidente ou atribuição do Conselho Diretor, ou atribuição da plenária, que deixaria anotado, que se faria a revisão em breve, que pediria que se colocasse como pauta a revisão. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que informou o regimento interno não estaria sendo cumprido com relação às viagens, que se trataria das missões no jargão do Conselho, que deveriam ser aprovadas pela plenária. Citou que no regimento interno constaria que teria que ser aprovado em plenária, citou uma viagem para Minas que com absoluta certeza todos os conselheiros votariam a favor da viagem para Minas, mas que não teria sido cumprido o estabelecido no regimento, que não saberia como se trataria do assunto das viagens que teriam sido feitas sem aprovação em plenária, solicitou então que fosse pautado para a próxima plenária. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou sobre o artigo 29 do regimento do CAU/Paraná, inciso 09: “Participar de missões nacionais para o qual tenha sido regularmente convocado ou designado como representante elaborando relatório de atividades para publicações do sítio eletrônico do CAU”, que todas as viagens teriam sido feitas via conselheiros, que elas estariam previstas no regimento, que o conselheiro poderia naturalmente representar o CAU, que, por exemplo, o Conselheiro Bravim teria sido convocado para participar de um evento em Brasília, que ele seria representante eleito, que missões oficiais teriam que ser aprovadas, que se teria que ter aprovação da plenária caso o enviado não fosse conselheiro, não fosse arquiteto ou que não fosse eleito, que os conselheiros, ele enquanto presidente desde que fosse justificado, que tivesse sido convocado não seria daquela forma, que inclusive existiria todo um procedimento de abertura no SICCAU, que seria justificativa, apresentação de relatório, quais seriam os eventos, onde seriam, se com o dinheiro do CAU, que teria cinco dias inclusive para que fosse feito o relatório e apresentado que ficaria em anexo, que, quanto à participação de presidente, vice-presidente e funcionários do CAU, não estaria previsto no regimento. O Presidente também informou que o Conselheiro Antônio Mirandase ausentaria por 15 minutos. O presidente passou a palavra para a Conselheira **THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ**, que informou que como seu nome teria sido citado se sentiria na obrigação de se pronunciar, que estaria havendo muitos questionamentos, principalmente por parte do Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** no que se referia a decisões do conselho, citou um perfil anônimo do *Facebook* que estaria publicando falsas notícias, inclusive que citaria a viagem com um roteiro totalmente incoerente com o que teria sido feito, que as passagens e os relatórios estariam disponíveis, que a convocação teria acontecido antes de uma plenária, que não teria havido tempo hábil se tivesse sido o caso de que o regimento previsse a aprovação pela plenária, e que, como o presidente havia exposto, não estaria previsto em regimento. Em seguida convidou o Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** que lesse o relatório da viagem para que não pairasse dúvida sobre o trabalho realizado, que inclusive teria sido bastante intenso, relembrou também que estariam em um cargo horista, que então seriam horas de trabalho que cederia para o conselho para as atividades. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** informou que colocaria à disposição todos os IP’s de sua titularidade, que não teria perfil falso, que estaria somente cumprindo a função de conselheiro, que não teria a menor dúvida com relação ao que o presidente teria falado a respeito de que qualquer conselheiro poderia viajar e que teria aprovado a viagem de A ou B, porém lembrou que existiria no artigo 35 do regimento que seria competência do plenário a apreciação e a deliberação sobre a participação do CAU/PR em eventos em forma de missão, que não teria nada contra A, B ou C, que a intenção seria que o conselho funcionasse da melhor maneira possível. A Conselheira **THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ** encerrou a discussão e afirmou que em momento algum teria dito que saberia do perfil anônimo, que teria mencionado a existência do perfil. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** ponderou que não sabia do que a conselheira estaria falando, mas que estaria colocando os IP’s de sua titularidade à disposição para que não pairasse nenhuma dúvida. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao gerente Lucas Rieke, que citou o artigo 2º da deliberação 001 de 09 de janeiro de 2012: “Consideram-se pessoas a serviço do CAU/Paraná, ao vice-presidente, no caso a vice-presidente, os conselheiros, os empregados, os colaboradores em geral, e os convidados que estejam no cumprimento de representação. Missão ou atividade de interesse do CAU Paraná e para o qual tenha sido formalmente designado”, que caberia ali talvez uma outra interpretação, que além da missão haveria também a possibilidade de que o presidente, na condição de representante legal e operador do dia a dia do CAU, designasse determinado funcionário, inclusive colaborador que não tivesse vínculo empregatício com o próprio conselho que viajaria em nome do conselho, que o conselho custearia. Convidou o Conselheiro a ir até o CAU para que pudesse ver de perto o trabalho que teria sido feito em Minas Gerais, que já teriam colocado o projeto que teria sido temporariamente denominado de Rotas, que teria tido a presença de vários conselheiros em Minas. O Presidente registrou que o Conselheiro André Sell teria um compromisso às 18h15m, que teria que se ausentar. **7. Comunicado das Comissões:** 7.1. Informes COA Solicitou que o Alessandro colocasse em tela o primeiro comunicado das Comissões da COA. O presidente passou a palavra à Conselheira **VANDINÊS GREMASCHI CANASSA**, que comunicou que a COA estaria aguardando a deliberação da presidência em relação ao acordo coletivo de trabalho que estaria em negociação, que também se solicitou aos conselheiros a avaliação do atendimento ao protocolo do CAU/BR 13561912021 através da deliberação número 26 da COA, que teria sido encaminhada no dia 05/10 a todos os conselheiros, que se estaria necessitando do encaminhamento para que se desse o retorno ao CAU/BR, que de preferência que se desse o retorno até a próxima plenária. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** esclareceu que se teria uma comissão de funcionários, comissão de negociação do acordo coletivo, que inclusive se teria uma reunião no dia seguinte com o presidente do SINDIFISC que daria continuidade às tratativas do acordo coletivo, que estaria fazendo o envio, logo que virasse acordo, para as comissões, que inclusive enviaria à CPFI para posterior homologação do plenário. 7.2. Informes CEP O presidente passou a palavra para o Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que questionou sobre a questão da metodologia de fiscalização, que se estaria ficando pra trás, que haveria necessidade se fazer alguns ajustes no processo de encontros em cada mês, que não se conseguiria fazê-lo, que teria visto uma colocação de que seria somente sete funcionários da fiscalização, motivo pelo qual não seria possível cumprir com toda a questão, que se precisaria desenvolver uma metodologia que possibilitaria o atendimento aos arquitetos na fiscalização. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou para os informes da CPFI. 7.3. Informes CPFi O presidente passou a palavra para o Conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que comunicou que todas as súmulas e deliberações pertinentes às reuniões da CPFI, realizadas no decorrer de 2021, já estaria então devidamente publicadas no portal da transparência do CAU/Paraná à disposição para consulta. Solicitou ao presidente para que fosse encaminhado o relato de visitas do Conselheiro Maugham Zaze para análise da CPFI para as devidas correções. Solicitou à plenária a aprovação da realização pela CPFI da reunião extraordinária prevista para os dias 08 e 09 de novembro, que dia 08 se realizaria uma reunião com o planejamento de 2022 e que dia 09 se realizaria sobre processos de cobrança de dívida ativa, que seria um mutirão na tentativa de diminuição dos processos. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** comunicou que da parte da presidência não haveria oposição quanto à reunião extraordinária, perguntou aos demais conselheiros se teria alguma objeção, se poderia aprovar a convocação de reunião extraordinária para que se pudesse já realizar a análise inicial do planejamento e questões de cobranças de dívida ativa. Registrou que não teria havido objeções e orientou que já ficasse convocado a reunião extraordinária da CPFI. O presidente passou a palavra para o Conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que solicitou que o encaminhamento para o departamento de informática, a verificação do não recebimento de alguns e-mails, o qual teria sido citado pelo Conselheiro Maugham Zaze**,** que teria afirmado que não estaria recebendo as documentações, que se estaria enviando todo o processo de análise da CPFI com antecedência, que se teria decidido que todos os documentos aprovados pela CPFI seriam encaminhados ainda anteriormente às reuniões do Conselho Diretor, que teria que ser enviado em no máximo sete dias após a reunião a posição da comissão com relação a aprovação das contas, solicitou a verificação de quem não estaria recebendo a documentação, que deveria ter uma confirmação de recebimento dos e-mails enviados aos conselheiros, que na ausência de retorno do recebimento seria feita uma ligação que informaria do envio e se teria havido alguma alteração do e-mail. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao Conselheiro **MAUGHAM ZAZE,** que informou que já teria sugerido no repositório que se criasse pastas de cada comissão, que dentro se colocaria arquivos referentes ao mês e tudo mais, o que simplificaria muito o trabalho na busca de documentação. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** esclareceu que o procedimento que estaria sendo feito seria um repositório de documentos, que existiria a possibilidade de talvez alguns estarem caindo na caixa de SPAM, *Google* ou outros servidores de *e-mail*, que o que o Alessandro estaria mostrando em tela é que seria enviado um *link* dos repositórios de documentos no caso de envio constante de arquivos ou arquivos grandes, que, por exemplo, em agosto estariam todos os documentos disponíveis para *download* de todos os procedimentos, que inclusive informaria data, tamanho do arquivo, que se poderia fazer visualização online ou poderia baixar no próprio computador, que os documentos que seriam aprovados já iriam para o repositório de documentos, que estariam enviando um *link* para que se baixasse os documentos e não propriamente o arquivo. Informou a conclusão dos informes da CPFI. Passou para os informes da CED, Comissão de Ética e Disciplina. 7.4. Informes CED O presidente passou a palavra ao Conselheiro **CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA**, que informou que, a respeito da câmara de conciliação, se teria tido problemas burocráticos para aprovação da empresa que daria o curso de conciliação, que os problemas já teriam sido resolvidos, que seriam certidões que a empresa não teria apresentado, que o jurídico teria solicitado as certidões, que teria dando um prazo e que a empresa não teria apresentado, que o jurídico teria dado um prazo para que a empresa concluísse a documentação, que teria levado certo tempo, motivo pelo qual teria atrasado a programação de elaboração do curso de conciliador e abertura e implantação da câmara de conciliação do CAU/Paraná, que se teria fechado na reunião do dia anterior o calendário do curso, que aconteceria impreterivelmente em novembro, que em função do término do ano teriam adiado o início da câmara de conciliação para início de 2022. Informou também que teria sido convocado para o 20º Seminário Regional da CED do CAU/BR, que aconteceria do dia 03 ao dia 05 em Brasília, que teria uma pauta extensa de trabalho, que levaria a pauta do CAU/Paraná, que se teria elaborado uma pauta da CED/Paraná para contribuição nas discussões do seminário, que não saberia se haveria tempo hábil ou oportunidade para que colocasse a pauta do Paraná, mas que levaria questionamentos e alguns exemplos do que a CED Paraná estaria fazendo, que retornaria e colocaria o relatório de viagem à disposição. Informou ainda que se estaria caminhando com um projeto que teria sido lançado sobre disciplina de legislação e ética, que já teria sido desenvolvido um trabalho que seria bastante importante, que o trabalho chegaria em 2022 nas faculdades de arquitetura do Paraná, que culminaria em um fórum de professores da disciplina de ética, que a intenção seria balizar os principais pontos de ética profissional regidos pelo CAU. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou para o informe da CPUA. 7.5. Informes CPUA Passou a palavra para a Conselheira **CONSTANÇA LACERDA CAMARGO**, que informou que o que teria sido debatido na CPUA em reunião do dia anterior seria sobre um evento que seria feito em novembro, que seria voltado a ATHIS, que o foco dele seria a exposição de câmaras experientes em prefeituras, prefeituras que teriam tido o apoio do CAU para que se estruturassem administrativamente, para que não se só elaborasse a lei, mas que colocasse a lei em prática também, que se tentaria conseguir alguém que estaria ligado a comissão de cidade da OAB que trataria um pouco do assunto. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** lembrou ainda a questão da deliberação sobre a verba dos 2%, que não se teria ainda. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** solicitou que se fizesse um breve relato a respeito do evento que teria acontecido junto com a ALEP. 7.6. Informes CEF Passou a palavra para a Conselheira **CONSTANÇA LACERDA CAMARGO**, que relatou que teria participado do segundo e terceiro dias do evento, que não teria tido um quórum muito grande, mas que o quórum que teria havido teria sido bastante participativo, que teria sido bem produtivo, que se teria conseguido produzir algum material a respeito. Informou ainda que o assunto principal que estaria relacionado à comissão de ensino já teria sido falado e deliberado pela questão dos TFG’s, que se teria outra deliberação para a próxima plenária, que se tem uma data prevista, que estaria definida para o encontro de coordenadores que acontecia no dia 11 pela manhã, que já teria alguns participantes confirmados, que o participante externo seria a Escola da Cidade de São Paulo, que internamente se teria representações da Universidade Federal do Paraná, da Unimater, da FAE e da FENEA, que seria um evento curto. Informou que no evento se exporia aos coordenadores o resultado da pesquisa respondida por eles, que teria sido uma pesquisa maior do que nos anos anteriores do ponto de vista quantitativo, que não teria tido um caráter científico, que teria sido feito levantamento de perfil de aluno, perfil de trabalhos finais de graduação, que teria sido observado que os projetos ainda seriam bastante voltados aos projetos culturais, centros culturais, perfil orientador do próprio curso em relação ao mercado, debate, arquitetura, que a pesquisa teria gerado resultados interessantes que seriam expostos aos coordenadores, que além disso o encontro serviria também para que a própria CEF e os projetos da CEF fossem apresentados com o que teria sido deliberado. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que a Conselheira Rafaela não estaria presente, motivo pelo qual não faria o relato da comissão de mulheres. O presidente passou a palavra ao Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que lamentou que no último mês se teria tido somente uma reunião com o presidente, no dia 1º, sobre a comissão de sedes, que teria levado à comissão parlamentar a possibilidade de que levaria algumas questões para o congresso a respeito do processo da PL 66882002, que estaria parada, que se poderia dar sequência nisso, que seria um grande ganho para o conselho, porém não se teria tido outras reuniões, que então ficaria registrado que não se teve mais reuniões nem da CED nem da Comissão Parlamentar. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que cobraria dos coordenadores da CED especificamente, que teriam que reavaliar a licença do Walter Gustavo, que se faria os encaminhamentos necessários. O presidente lembrou, antes do encerramento, que a próxima plenária seria em Foz do Iguaçu para que se fizesse as devidas colaboraçoes, solicitou atenção especial dos conselheiros a respeito da próxima plenária, que já teria local fechado, que seria na Associação Comercial, na ACIFI de Foz do Iguaçu, que já estaria tudo sendo preparado juntamente com os demais eventos que estariam programados para a plenária de novembro. **8. Encerramento:** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** agradeceu a presença de todos e às dezesseis horas do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um, encerrou a Centésima Trigésima Sexta Plenária do CAU/PR. Para constar, eu, **PAOLA MARTINS BASTOS,** Assistente-Relatora, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por esta Assistente e pelo Senhor Presidente para que produza os devidos efeitos legais.

**MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**

Presidente do CAU/PR

CAU A52736-0

**PAOLA MARTINS BASTOS**

Assistente-Relatora

CAU/PR